



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1786

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 24 de novembro de 2015



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

### LICITAÇÕES

**Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 169/2015, Edital Nº 191/2015**, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de dezembro de 2015, das 09 horas às 09h30min, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Luciana Frigério Oliveira**  
Pregoeira

**Pregão Presencial Nº 170/2015, Edital Nº 192/2015**, Tipo Menor Preço Global. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para gerenciamento e organização de espaço para estacionamento. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de dezembro de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Paulo Rogério Cosenza**  
Pregoeiro

**Pregão Presencial Nº 171/2015, Edital Nº 193/2015**, tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de bar e lanchonete, nas dependências do Parque Ferraz Costa. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de dezembro de 2015, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site

[www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**José Gonçalves de Camargo**  
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 164/2015, Edital Nº 185/2015**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de seringas de insulina, lancetas e tiras reagentes. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 25 de novembro de 2015, das 09 horas às 9h30min, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, ficará adiado sem data prevista. Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

**Pregão Presencial Nº 172/2015, Edital Nº 194/2015**, tipo Maior Oferta, sob regime de execução de empreitada por preço global. Objeto: contratação de instituição

bancária para processamento da folha de pagamentos da Prefeitura do Município. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de dezembro de 2015 das 9h às 9h30min, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(011)3183-0655.

**Emerson Portella**  
Pregoeiro

### EXTRATO

**Extrato do Termo de Contrato n.º160/2015. Processo Administrativo n.º2015000002816. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º17/2015. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** IT Itatiba Transportes Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de transporte de pessoas. **Valor:** R\$ 48.078,00 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.33.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 08/10/2015.

### ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **134ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 25 (vinte e cinco), no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 01** – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 07/2015, dos Vereadores Valdir Franciscon e Celso de Melo, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Captação e Reuso de Águas Pluviais para utilização não potável em novas edificações residenciais, industriais, comerciais, condomínios, clubes, entidades, conjuntos habitacionais e demais imóveis do município de Itatiba e dá outras providências";
- 02** – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 10/2015, do Vereador Ademir Ricardo, que "Institui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na rede municipal de educação";
- 03** – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 44/2015, do Vereador Washington Bortolossi, que "Dispõe sobre divulgação da avaliação do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação

Básica, pelos estabelecimentos de ensino básico da rede municipal e dá outras providências";

**04** – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 82/2015, dos Vereadores Décio da Farmácia e Valdir Franciscon, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público";

**05** – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 67/2015, do Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal, no Bairro de Itapema, na altura do Km 14,5, da Rodovia Romildo Prado – SP-063";

**06** – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 110/2015, do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento da gratificação tratada pelas leis municipais números 2.787/96, 2.835/96, 3.060/98 e 2.900/97, aos servidores por elas referidos, por ocasião do recebimento do décimo terceiro salário referente ao exercício de 2015, na forma que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 23 de novembro de 2015.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente

**Sebastião Silveira Freire**  
Diretor Geral



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006, de 19 de novembro de 2015

Dispõe sobre a destinação de recursos ao FMDCAI - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que os recursos arrecadados na

Entidade	Projeto
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	"Informática na Educação Especial"
APAMI – Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba	"C.O.L.M.É.I.A."
Instituto PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos Lar Itatibense da Criança	"Quem ouve bem, aprende melhor"
SIBES – Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social	"Crê-Ser"
TRILHAS – Aprendizagem e Cidadania	"Despertar 2016"
	"Trilha da Prevenção 2016"

**Artigo 2º** As entidades beneficiárias deverão enviar

"Campanha de Destinação de Recursos ao FMDCAI - 2015", em execução no exercício de 2016, para apoio aos Projetos das entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, **serão divididos igualmente entre as entidades** que tiveram os seus projetos aprovados por este Conselho, conforme segue:

mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente para a sede do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 677- Bairro do Engenho contendo as atividades desenvolvidas. Segue abaixo os itens que deverão ser observados e relatados:

- Descrição das atividades desenvolvidas;
- Quantificar as ações (nº de envolvidos, de encaminhamentos, de famílias atendidas, etc);
- Monitoramento e avaliação (descrever agentes facilitadores, dificultadores e formas de superação);
- Relação nominal dos atendidos com as devidas atualizações;
- Parecer da equipe/resultados alcançados.

**Parágrafo único:** As solicitações supra mencionadas devem corresponder às atividades desenvolvidas no período compreendido entre o

primeiro e o último dia em que as mesmas foram realizadas.

**Artigo 3º** - As entidades poderão receber visitas de membros do CMDCA, Conselho Tutelar ou outros técnicos designados pelo CMDCA para acompanhamento dos referidos projetos.

**Artigo 4º** - A orientação às entidades para prestação de contas anual junto a Secretaria de Finanças constará da apostila que será encaminhada posteriormente.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiba, 19 de novembro de 2015

**Lurdes Muller**  
Presidente do CMDCA



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba  
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni	HORA	DATA
Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário - TEL. 4538-8679	14:00	23/nov
ACE - Ambulatório Central de Especialidades	HORA	DATA
Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	14:00	24/nov
CAC - Centro de Atenção à Criança	HORA	DATA
Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	08:00	25/nov
U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi	HORA	DATA
Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76	09:00	25/nov
U.B.S. - Tapera Grande	HORA	DATA
Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	27/nov
P.S.F. Colina II - Enoque Ventura da Silva	HORA	DATA
Rua Jandira A. B. de Souza, nº 75 - Colina II - Tel. 4524-4721	14:00	27/nov
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto	HORA	DATA
Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357	14:00	27/nov
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves	HORA	DATA
Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:30	27/nov

**SONIA MARIA ROMERO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**Auxiliar de Limpeza**

Masculino, para limpeza de vidros

**Balconista para Farmácia**

Feminino, com experiência na função, trabalhar das 15 as 23 horas

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

# EXPEDIENTE

## GOVERNO MUNICIPAL

### Prefeito

João Gualberto Fattori

### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 143/2015

"ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 126, DE 18 DE AGOSTO DE 2015, QUE 'NOMEIA PREGOIEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - O artigo 1º da Portaria Nº 126, de 18 de agosto de 2015, passa a contar com a seguinte redação:

**Artigo 1º** - Ficam designados os servidores Lêda Célia Ribeiro, Marcio Silveira de Almeida, Margarete Aparecida Alves de Godoy Oliveira, Matheus Rossi Bisoni e Sebastiao Silveira

Freire, para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio em todos os Processos Licitatórios realizados na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Itatiba.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 18 de novembro de 2015.

### EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara Municipal de Itatiba

Registrada e publicada no Palácio 1º de Novembro em 18 de novembro de 2015.

**Sebastiao Silveira Freire**  
Diretor Geral



### REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **27 de Novembro de 2015**, as **13:30 hs**, no **Auditório da Prefeitura do Município de Itatiba**, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.  
Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini** - Presidente do CAE / Itatiba-SP

A ÁGUA É TÃO PRECIOSA QUE NÃO PODE SER DESPERDIÇADA EM NENHUMA ÉPOCA DO ANO. MUITO MENOS AGORA.



Colabore e juntos vamos evitar o desperdício.

Feche bem as torneiras | Durante o banho, ensaboe-se com a torneira fechada | Utilize um copo com água para escovar os dentes | Não lave a louça com a torneira aberta o tempo todo | Deixe acumular roupa para lavar sempre com a máquina cheia.

Quem usa a água com consciência já está economizando.



## CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará no dia 24 de novembro, terça-feira, às 19h00, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 100/2015, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Itatiba para o exercício de 2016."

Itatiba, novembro de 2015

**CORNÉLIO BAPTISTA ALVES**  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

## DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA

LIGUE GRÁTIS

 **181**  
SIGILO ABSOLUTO

ATENDIMENTO 24 HORAS



# SECRETARIA DA SAÚDE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NOVEMBRO/2015 EDITAL Nº. 005/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** torna público que fará realizar no dia **06 de dezembro de 2015**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação emergencial de Médicos para as seguintes especialidades: **GINECOLOGISTA E UROLOGISTA**, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes nas áreas de Ginecologia e Urologia, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para os seguintes cargos:

**ESPECIALIDADE:** Médico Ginecologista  
**Nº. DE VAGAS:** 01  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 horas

**ESPECIALIDADE:** Médico Urologista  
**Nº. DE VAGAS:** 02  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 horas

### II – DA REMUNERAÇÃO

O salário base mensal será de **R\$3.979,42** (três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

### III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças no âmbito das especialidades de Ginecologia/Mastologia e Urologia, bem como, executar tarefas afins.

### V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior em Medicina com especialização em Ginecologia/Mastologia e Urologia;
4. Ter aptidão física e/ou mental

para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;

5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

### VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

### VII – DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição ocorrerá em **27 e 30 de novembro e de 01 a 04 de dezembro de 2015, das 08h00min às 16h00min**, no Departamento Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

### VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;

2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

**Obs.:** O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

### IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2. A prova teórica de Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente ao objeto deste edital;

3. A prova teórica será realizada na Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Chrispim C. Noronha, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no **dia 06 de dezembro de 2015**.

4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade Original.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

### X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório,

2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que for mais idoso.

### XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A

### CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia de seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de Escolaridade do Ensino Superior e Especialização exigida, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por **prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses**, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

### XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba  
aos 16 de novembro de 2015.

**João Gualberto Fattori**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura lança o Refis 2015 para facilitar a regularização de dívidas

Os itatibenses, pessoas físicas e jurídicas, que possuem dívidas em atraso com a Prefeitura de Itatiba podem regularizar sua situação de maneira facilitada por meio do Refis (Programa de Recuperação Fiscal), regulamentado pela Lei nº 4883 de 13 de novembro de 2015.

O Refis visa promover a regularização dos créditos tributários ou não tributários do município decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas com fatos geradores ocorridos até o exercício de 2014.

Podem fazer uso das condições facilitadas do Refis pessoas com débitos inscritos em Dívida Ativa de IPTU/Taxas, ISS e Multas Administrativas (exceto multas de trânsito). Também podem ser incluídos no Refis saldos a vencer de parcelamentos judiciais ou extrajudiciais.

### Pagamento à vista

Aderindo ao Refis, o contribuinte tem as multas e juros moratórios de seus débitos perdoados. Para àqueles que optarem pelo pagamento do débito à vista, além de 100% de desconto nos juros e multas, também será aplicado um desconto de 80% no valor da correção monetária.

### Pagamento parcelado

O desconto de 100% nas multas e juros moratórios se mantém também para quem optar pelo pagamento parcelado. O valor cobrado será o original do débito atualizado monetariamente e com juros pré-fixados conforme a opção do número de parcelas, sendo:

- Até 3 parcelas: 0,5% ao mês e 50% de desconto na correção monetária;
- De 4 a 20 parcelas: 1% ao mês;
- De 21 a 40 parcelas: 1,25% ao mês;
- De 41 a 60 parcelas: 1,5% ao mês.

De acordo com a nova Lei do Refis, a parcela mínima mensal é de R\$ 50,00 para pessoas físicas e de R\$100,00 para pessoas jurídicas. Quem optar pelo parcelamento deverá efetuar o pagamento da primeira parcela até três dias úteis a contar da data de assinatura do acordo. O prazo para os contribuintes aproveitarem as condições do Refis é até 28 de dezembro de 2015.

Mais informações podem ser obtidas no setor de Dívida Ativa da Prefeitura - Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline' - Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Telefone 3183-0630 - ramal 1771.



# Calendário de Eventos da Prefeitura de Itatiba

## Novembro



### Até dia 27

#### Bazar Solidário de Natal do Fundo Social de Solidariedade

Das 9h às 20h

Local: Itatiba Mall

Exposição e venda dos artesanatos confeccionados nos diversos cursos do Fundo Social, desenvolvidos no Centro de Capacitação Solidária e Centro de Convivência da Terceira Idade. Mais informações: 4594.1677

### Dia 24

#### Formatura Atirador Mirim

Terça-feira, às 19h30

Local: Auditório da Prefeitura de Itatiba  
O Projeto 'Atirador Mirim' é uma parceria da Prefeitura, por meio da Secretaria da Educação, e do Tiro de Guerra. O projeto tem como objetivo aproximar a população da instituição militar.

### Dia 25

#### Premiação do Concurso "O Melhor Estudante da Escola Pública de Itatiba"

Quarta-feira, às 19h

Local: Teatro Ralino Zambotto

### Dia 26

#### Premiação "Scratch Oscar"

Quinta-feira, às 19h

Local: Salão Nobre da USF

Premiação dos trabalhos vencedores do Projeto "Letramento em Programação Computacional", uma parceria entre a Prefeitura de Itatiba, Instituto Ayrton Senna e a Universidade São Francisco.

### Dia 27

#### Entrega da Nova Sede da Guarda Municipal e Novos Armamentos

Sexta-feira, às 15h

Local: Parque Ferraz Costa

Rua Antonio Ferraz Costa, s/n

Bairro Santa Cruz

### Dia 27

#### Coreto Cristal

Sexta-feira, às 19h30

Local: Praça da Bandeira

Apresentação da Corporação Musical Santa Cecília.

### Dia 28

#### "Destino: Planeta Terra" de Claudio Luis Vieira Oliveira

Sábado, às 10h

Local: Biblioteca "Chico Leme"

Exposição de ilustrações do livro por  
Claudia Baptistela de Oliveira.

Mais informações: 4594.5279 ou 4594.5488

### Dia 28

#### Galileu Galilei Comédia de Bertolt Brecht

Sábado, às 20h

Local: Teatro Ralino Zambotto

Na Itália do século XVII Galileu defende a ideia de que o Sol é o centro do Universo e a Terra gira em torno dele. Ele não tarda a enfrentar a oposição da Igreja e a perseguição da Inquisição. Denise Fraga interpreta o cientista. No elenco também estão Ary França e Rodrigo Pandolfo, entre outros.

### Dia 29

#### 4ª Pesca Solidária

Domingo, das 8h às 18h

Local: Parque Luís Latorre

Fichas de inscrição: Parque Luís Latorre  
e Agropecuária Agroazul

Valor da inscrição: R\$ 30,00

Vaga limitadas. A renda obtida será  
utilizada em projetos sociais do FSS.

Mais informações: 4594.9243 (Parque  
Luís Latorre) ou 4524.1178 (Agroazul)

### Dia 29

#### Oficina Cultural Instrumentos

Domingo, das 20h às 22h

Local: Teatro Ralino Zambotto

Apresentação de fim de ano dos  
alunos das oficinas de Bateria, Guitarra  
e Teclado dos professores Bill Batera,  
Bruno Tourino e Diego Luis da Silva.